



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 785 - Segunda - feira, 04 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.996/16, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Defere o pedido de requalificação de Entidade sem fins lucrativos na área da Saúde no âmbito do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 1067/12, do art. 8º, § 5º c/c art. 9º do Decreto nº 1453/12 e do parecer final junto ao processo nº 8812.2012.06, da lavra da Comissão de Qualificação,

DECRETA:

Art. 1º - Defere o pedido de requalificação da Entidade, sem fins lucrativos, Associação de Saúde Social Humanizada como Organização Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.821.474/0001-92.

Art. 2º - A qualificação de que trata do artigo 1º é exclusiva para atuação na área da Saúde, no âmbito do Município.

Art. 3º - Esta qualificação não gera direito a celebração do contrato de gestão com o Poder Público, tendo a mesma vigência pelo prazo de 01 (um) ano, devendo a Secretaria Municipal de Saúde solicitar a renovação da qualificação.

Parágrafo único – No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, a Entidade deverá comprovar o registro das alterações do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 4º - As alterações da Entidade qualificada que ensejarem qualquer modificação nas condições que instruíram o procedimento de qualificação deverão ser comunicadas imediatamente, e formalmente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de cancelamento desta qualificação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº308/16. TORNAR sem efeito a **PORTARIA Nº305/16**, publicada no **DOQ nº783/16** que designa o servidor DENILSON VILLAR DE QUEIROZ, matrícula nº8208/21, Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a responder pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 04/04/2016, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

PORTARIA Nº309/16. NOMEAR o senhor ROGERIO LOPES BRANDI, no cargo de Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Símbolo SM, SEMCONSESP, a contar de 04/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ROGERIO LOPES BRANDI.

PORTARIA Nº310/16. NOMEAR a senhora LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS, no cargo de Secretária Municipal de Ambiente, Símbolo SM, SEMAM, a contar de 04/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALEXANDRE RIBOURA DORNELLAS.

PORTARIA Nº311/16. NOMEAR a senhora HELBA SALES MAIRINK DORNELLAS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMAM, a contar de 04/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS.

PORTARIA Nº312/16. EXONERAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALVARO, matrícula nº10770/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMOB, a contar de 01/04/2016.

PORTARIA Nº313/16. NOMEAR o senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALVARO, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMOB, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALEX SANDER BARRETO DOS REIS.

PORTARIA Nº314/16. NOMEAR o senhor ROGÉRIO PEREIRA DE ARAÚJO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, SEMOB, a contar de 04/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS ALVARO.

PORTARIA Nº315/16. EXONERAR o servidor RONILDO FERREIRA DE OLIVIERA, matrícula nº3435/51, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMUS, a contar de 31/03/2016.

PORTARIA Nº316/16. NOMEAR o senhor RONILDO FERREIRA DE OLIVIERA, no cargo de Subsecretário Municipal de Saúde, Símbolo SS, SEMUS, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pela servidora ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 785 - Segunda - feira, 04 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº317/16. EXONERAR a servidora ROMILDA GONÇALVES MACHADO, matrícula nº8210/41, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMUHAB, a contar de 31/03/2016.

PORTARIA Nº318/16. NOMEAR a senhora ROMILDA GONÇALVES MACHADO, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Símbolo SM, SEMUHAB, a contar de 01/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA.

PORTARIA Nº319/16. LOTAR o servidor CLAUDIO DE LIMA SOUZA, matrícula nº3439/81, Agente Administrativo, na SEMAD - Arquivo, a contar de 01/04/2016.

PORTARIA Nº320/16. LOTAR o servidor JOSAFÁ DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº12504/01, Agente Administrativo, na SEMED, a contar de 01/04/2016.

PORTARIA Nº321/16. EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CAROLINA AGUIAR BRAZ, matrícula nº. 11028/01, SECRETÁRIA ESCOLAR, a contar de 31 de março de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 2249/2015/17

Requerente: **Ana Christina Pereira de Mattos.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23 e 25, DEFIRO o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **6/10 (seis décimos) do valor da retribuição atual e correspondente ao símbolo CC2**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Queimados, 29 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 01177/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta do servidor LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES, Professor II, matrícula nº 7597/31, entre a servidora RENATA DA SILVA LUIZ RODRIGUES, Professora II, matrícula nº. 7597/31, pelo período de 1 ano (doze meses), de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Queimados, 28 de março de 2016.

Processo nº. 5503/2015/02

Requerente: **Edna Maselo da Silva Campos**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 33, DEFIRO o pedido de renovação de isenção de pagamento de IPTU, ressaltando que o contribuinte deverá comparecer, anualmente, até 30 de novembro de 2016, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício, com base no §1º e §4º, inciso III do art. 200 do CTMQ.

Queimados, 29 de março de 2016.

Processo nº. 01120/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora SARA CARVALHO DE OLIVEIRA, Professora II, matrícula nº 7607/41, entre a servidora JULIANA DE ALMEIDA NEGROMONTE FERREIRA, Professora II, matrícula nº. 95106, pelo período de 1 ano (doze meses), de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Magé.

Queimados, 28 de março de 2016.

Processo nº. 7016/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 70, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de Tributos Municipais à MULTIBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., com base na Lei nº 748/05 de 23/12/2005, devendo constar na certidão advertência de que o contribuinte deverá renovar anualmente a isenção, até 30 de novembro do ano corrente.

Queimados, 29 de março de 2016.

Processo nº. 01157/2016/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI para a IGREJA EVANGÉLICA ENCONTRO DE VIDA, com base no Art. 150, VI, b da Constituição Federal c/c Art. 210, II do CTMQ.

Queimados, 29 de março de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 785 - Segunda - feira, 04 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 4

Processo nº. 01118/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora NADIA CARNEIRO DOS SANTOS ANDRADE, Professorall, matrícula nº 7747/01, entre a servidora ROSANA PERES DE FEITAS, Professorall, matrícula nº. 10/690.832-1, pelo período de 1 ano (doze meses), prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Queimados, 30 de março de 2016.

Processo nº. 01119/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora CLAUDIA AGUIAR DE AZEVEDO, Professora II, matrícula nº 5568/91, entre a servidora FATIMA GOMES NOGUEIRA, Professora II, matrícula nº. 7654, pelo período de 1 ano (doze meses), a contar de 03/01/2016, prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Queimados, 30 de março de 2016.

Processo nº. 01220/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora JULIANY DE OLIVEIRA ALVES, Professorall, matrícula nº 7562/01, entre o servidor GÊNESIS DA SILVA CARVALHO, Professor II, matrícula nº. 13/706.880-2, pelo período de 1 ano (doze meses), prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Queimados, 30 de março de 2016

Processo nº. 01221/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora CRISTINA VICTÓRIA JOSÉ, Professora II, matrícula nº 5035/0, entre a servidora LUCIANE DE MATTOS LUCIANO, Professora II, matrícula nº. 7425, pelo período de 1 ano (doze meses), a contar de 03/01/2016, prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Queimados, 30 de março de 2016.

Processo nº. 01222/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta do servidor RONDINELI PINTO ESTEVES, Professor I, matrícula nº 5216, entre o servidor MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA, Professor I, matrícula nº. 106442, pelo período de 1 ano (doze meses), prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Friburgo.

Queimados, 30 de março de 2016.

Processo: 8004/2014/08

Requerente: Solange Sartori Rocha.

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23/26 e da Controladoria Geral do Município, as fls. 30/31, **DEFIRO** o pedido de incorporação à remuneração, no valor correspondente a 10/10 (dez décimos) do valor da retribuição atual e correspondente ao símbolo DAS-08, a contar da próxima folha de pagamento e obedecido o que dispõe o art. 56, §§1º ao 6º da Lei 1060/11, no que concerne a modificação do valor do cargo em comissão que atualmente exerce.

Queimados, 30 de março de 2016.

Processo nº. 6911/2013/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 136, **DEFIRO** o pedido de restituição/compensação de crédito, transferindo o valor equivocadamente pago em favor de terceiros para as inscrições imobiliárias corretas, com base nos art. 60 e 61 do CTMQ, em nome de VILMA MÁRCIA DE AZEVEDO.

Queimados, 31 de março de 2016.

Processo: 9138/2015/04

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 192/196, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 199/201, **AUTORIZO** a rerratificação com acréscimo de valor do contrato celebrado com a empresa **RGI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.093.429/0001-33**, referente ao orçamento das obras de Construção do Paço Municipal, no valor total de **R\$ 560.873,34** (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 21,70% sobre o valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei 8.666/93.

Queimados, 01 de abril de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 0275/SEMAD/2015 –Processo nº 00459/2016/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, concedo à servidora Rosimeire de Oliveira Feliz, Professor II, matrícula 8007/11, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 02/02/2016, nos termos do art. 92 da Lei 1060/2011.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 785 - Segunda - feira, 04 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA N.º 0276/SEMAD/2015 – Processo nº 0119/2014/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, interrompo a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, concedida à servidora **Cíntia Neves de Oliveira**, Professor II, matrícula nº 11354/01, através de Despacho do Prefeito, publicado no DOQ nº 275, de 13/02/2014.

Em, 04/04/2016.

ERRATA - PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 784 DE 01/04/2016.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0272/SEMAD/2015 – Processo nº 1483/2016/09. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a instauração de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, em obediência ao art. 149, da Lei nº 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto nº 1405/2012.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0272/SEMAD/2016 – Processo nº 01184/2016/09. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a instauração de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, em obediência ao art. 149, da Lei nº 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto nº 1405/2012.

Em, 04/04/2016.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91 – PMQ
CRA/RJ 2063475-7

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 023/SEMUS/16, de 04 DE ABRIL DE 2016 (Anulação do Ato nº 011/16 no DOQ. 748 de 04/02/2016)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) - Torna-se sem efeito a publicação do **ATO Nº 011/SEMUS/16**, publicado em 04 de fevereiro de 2016 no DOQ. Nº 748 de 04/02/2016.

ATO Nº 024/SEMUS/16, DE 04 DE ABRIL DE 2016 (Distrato para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 1º dos **Decretos 1944/15 de 23 de dezembro de 2015**, , do Exmo Sr. Prefeito Municipal, do **Processo Administrativo nº 13.1618/15** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) Distratar – **FAGNER CARIOCA SANTOS, Monitor de Oficina**, do quadro funcional do Departamento de Saúde Mental -“ em 31/03/2016”.

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

PORTARIA nº 001/SEMDEC/16, de 04 de abril de 2016. O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e; **CONSIDERANDO** as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Faria Machado, matrícula nº 4370/21, cargo Chefe de Atendimento a Emergência, para exercer a função de gerenciamento dos veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, em substituição ao servidor João Ernandes da Costa Dias, Matrícula 4376/11, que ocupava o cargo Diretor de Operações, e a contar de 31 de Março de 2016 passou a responder como Secretário Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Ernandes da Costa Dias
Matrícula 4376/11
Secretário Municipal de Defesa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 785 - Segunda - feira, 04 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 018/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Marlene dos Santos Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0042/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", §1ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 734/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG 1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.680,28
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.072,11
Gratificação de nível universitário, 20%, art. 20, "f" da Lei nº. 169/95.....	R\$ 536,05
Gratificação de Dirigente de turno, 30%, Art. 20, "a" e art. 32 da Lei nº. 169/95.....	R\$ 804,08
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 5.092,52

Portaria nº. 019/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Lucia Antunes de Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº. 3185/2012/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", §1ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 2837/11, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de enfermagem, TEC-3, nível L, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 1.727,92
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 518,37
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 2.246,29

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/4